



SÍNTESE | SISTEMA DE INDICADORES DE ALERTA 2023

NOTA INTRODUTÓRIA



O Decreto Legislativo Regional n.º 24/2010/A, de 22 de Julho estabelece mecanismos de acompanhamento da empregabilidade e do mercado de emprego na Região Autónoma dos Açores e com base no artigo 9º compete ao Observatório do Emprego e Qualificação Profissional a recolha de informação social das empresas, nomeadamente o Sistema de Indicadores de Alerta (SIA), referido na alínea h) do referido ato legislativo.

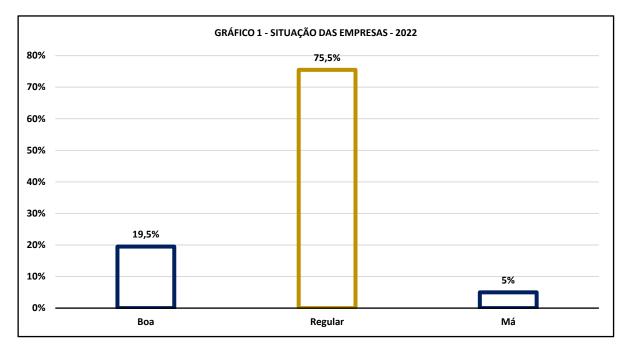
No âmbito do referido na alínea c) da Resolução do Conselho do Governo n.º 157/2011 de 23 de Dezembro de 2011, o período compreendido para os devidos efeitos é de 1 a 31 de outubro de cada ano.

O SIA tem como principal objetivo o conhecimento de potenciais situações de crise nas empresas, com 10 e mais trabalhadores, nos vários sectores de atividade, com repercussão direta ou indireta nos níveis de emprego, possibilitando uma melhor planificação dos apoios e incentivos aos sectores de maior carência.

Com base no Relatório Único 2022, extraiu-se a lista das empresas com 10 e mais trabalhadores para o SIA 2023, com uma amostra de 1 051 empresas sediadas na Região Autónoma dos Açores e uma taxa de resposta de **73**%.

De um total de 767 empresas que finalizaram o SIA, registou-se um número médio anual de 31 129 trabalhadores.

A 1 de outubro de 2023 o número de trabalhadores fixou-se nos 32 620.

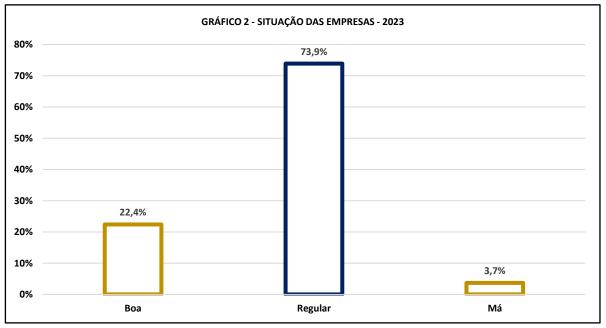


No ano de 2022, as empresas caraterizaram a sua situação como:

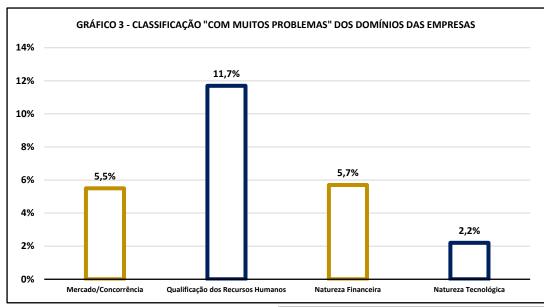
- →"Regular" 75,5%;
- →"Boa" 19,5%;
- →"Má" 5%.

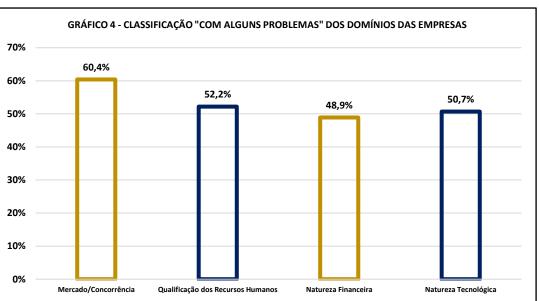
No ano de 2023, as empresas caraterizaram a sua situação como:

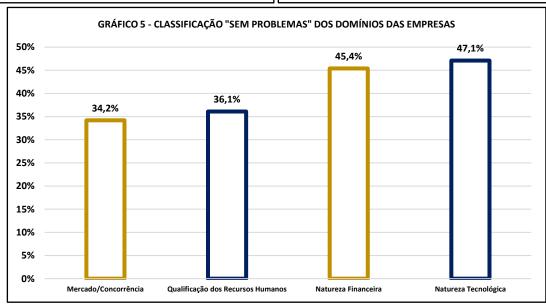
- →"Regular" 73,9%;
- →"Boa" 22,4%;
- →"Má" 3,7%.



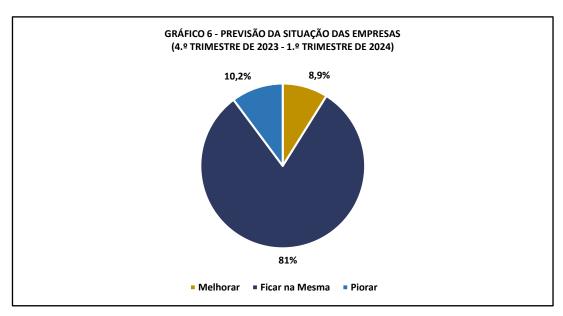




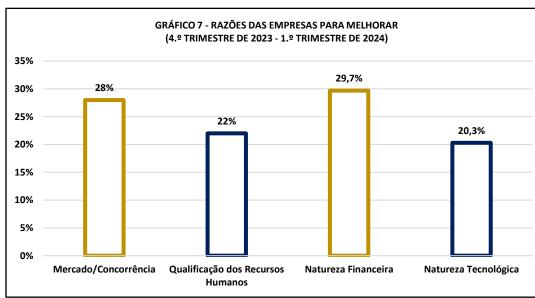


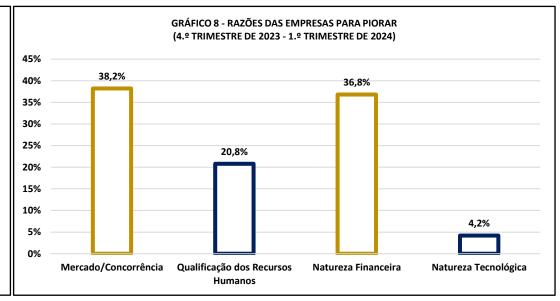


Numa análise geral, a classificação "Com alguns problemas" predominou no ano 2023. A classificação "Sem problemas" superou a classificação "Com muitos problemas".



Numa análise geral, a maioria das empresas preveem a situação "Ficar na mesma".





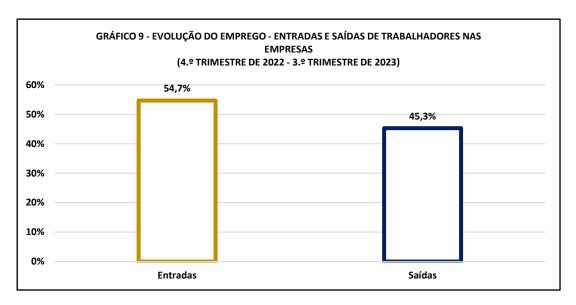
Como razões para "Melhorar" destacam-se:

- →"Natureza Financeira" 29,7%;
- \rightarrow "Mercado/Concorrência" 28%.

Como razões para "Piorar" evidenciam-se:

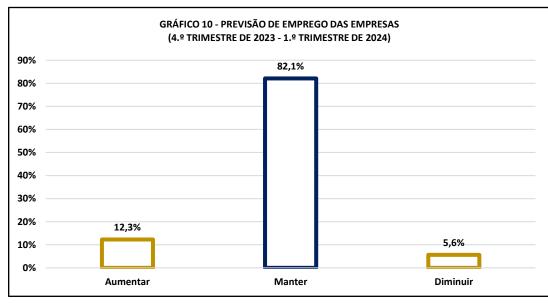
- →"Mercado/Concorrência" 38,2%;
- →"Natureza Financeira" 36,8%.

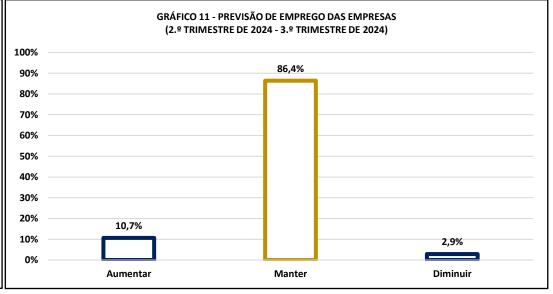




Entre o 4.º trimestre de 2022 e o 3.º trimestre de 2023:

- → Entraram 8 509 trabalhadores, representando **54,7%**;
- → Saíram 7 047 trabalhadores, representando 45,3%.



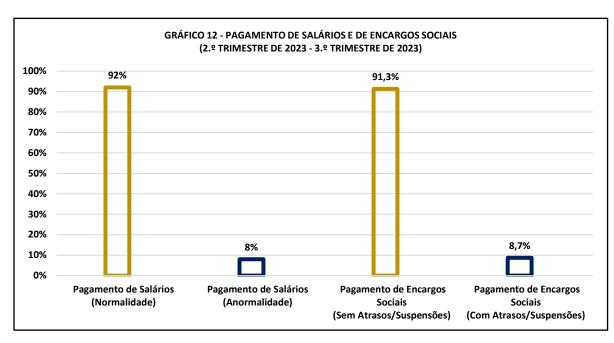


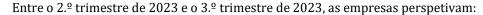
Entre o 4.º trimestre de 2023 e o 1.º trimestre de 2024, as empresas preveem para o nível de Entre o 2.º trimestre de 2024 e o 3.º trimestre de 2024, as empresas preveem para o nível de emprego:

- \rightarrow "Manter" 82,1%:
- **→**"Aumentar" 12,3%;
- **→**"Diminuir" 5,6%.

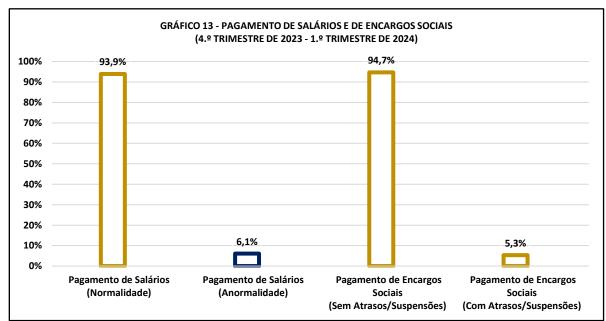
- → "Manter" 86,4%:
- **→**"Aumentar" 10,7%:
- →"Diminuir" 2,9%.





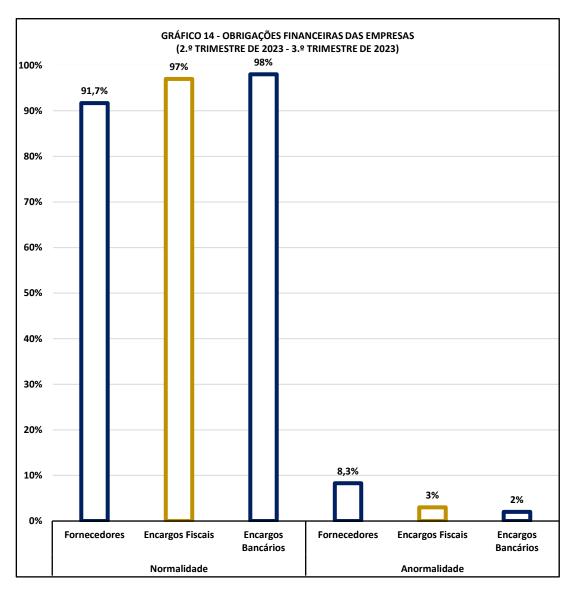


- → Normalidade no pagamento de salários 92%;
- → Sem atrasos/suspensões no pagamento de encargos sociais 91,3%;
- → Anormalidade no pagamento de salários 8%;
- → Com atrasos/suspensões no pagamento de encargos sociais 8,7%.



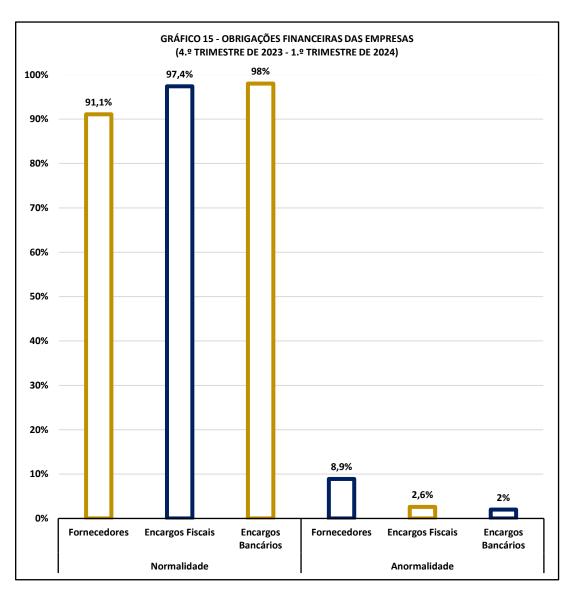
Entre o 4.º trimestre de 2023 e o 1.º trimestre de 2024, as empresas perspetivam:

- →Normalidade no pagamento de salários 93,9%;
- → Sem atrasos/suspensões no pagamento de encargos sociais 94,7%;
- → Anormalidade no pagamento de salários 6,1%;
- → Com atrasos/suspensões no pagamento de encargos sociais 5,3%.



Entre o 2.º trimestre de 2023 e o 3.º trimestre de 2023, as empresas preveem **normalidade** no pagamento das obrigações financeiras:

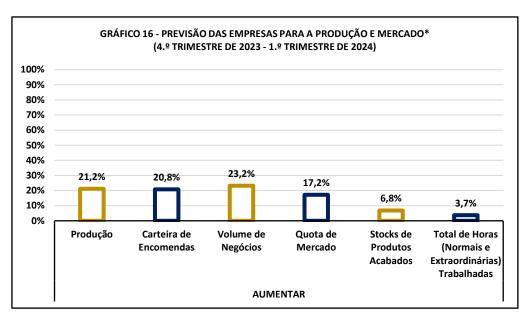
- →"Fornecedores" 91,7%;
- →"Encargos Fiscais" 97%;
- →"Encargos Bancários" 98%.

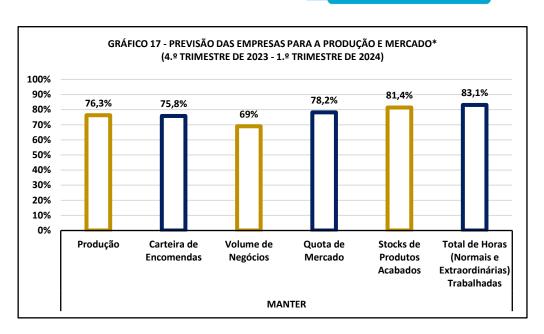


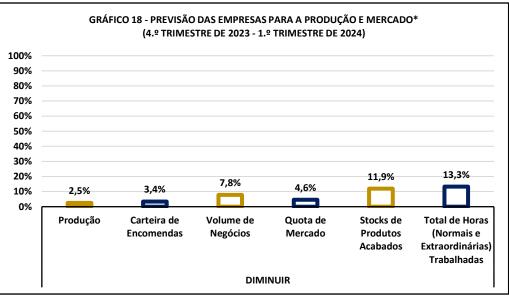
Entre o 4.º trimestre de 2023 e o 1.º trimestre de 2024, as empresas preveem **normalidade** no pagamento das obrigações financeiras:

- →"Fornecedores" 91,1%;
- →"Encargos Fiscais" 97,4%;
- →"Encargos Bancários" 98%.





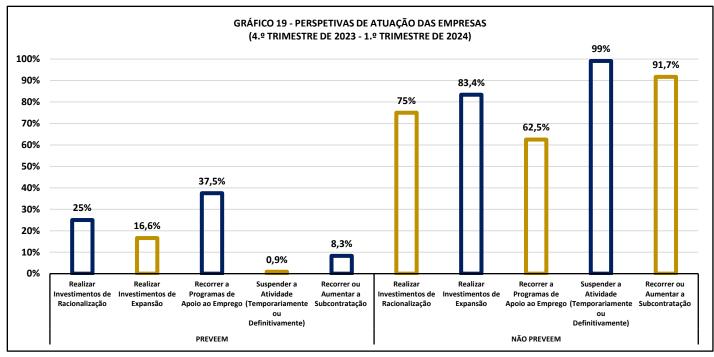




Destaca-se que a maioria das empresas preveem **"Manter"** os seus fatores de produção e mercado.

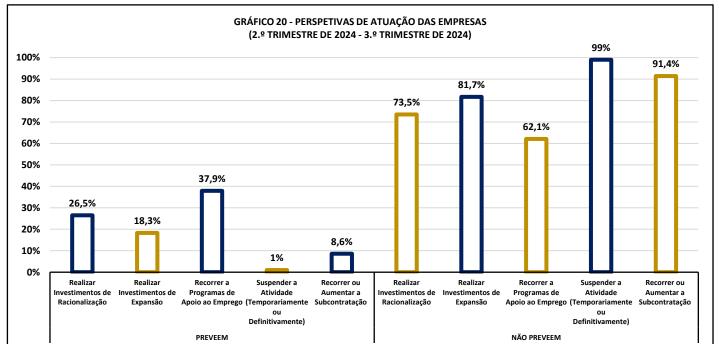
(*) As empresas cuja atividade se classifica em Agricultura, Silvicultura e Caça, Pesca, Indústrias Extrativas, Indústrias Transformadoras, Construção Civil e Obras Públicas ou Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água respondem a todas as opções. As empresas das restantes atividades apenas respondem às opções: "Volume de Negócios"; "Quota de Mercado"; "Total de horas (normais e extraordinárias) trabalhadas".





Entre o 4.º trimestre de 2023 e o 1.º trimestre de 2024, as empresas não preveem:

- →"Realizar investimentos de racionalização" 75%;
- →"Realizar investimentos de expansão" 83,4%;
- → "Recorrer a programas de apoio ao emprego" 62,5%;
- →"Suspender a atividade, temporária ou definitivamente" 99,1%;
- →"Recorrer ou aumentar a subcontratação" 91,7%.



Entre o $2.^{\circ}$ trimestre de 2024 e o $3.^{\circ}$ trimestre de 2024, as empresas não preveem:

- →"Realizar investimentos de racionalização" 73,5%;
- → "Realizar investimentos de expansão" 81,7%;
- → "Recorrer a programas de apoio ao emprego" 62,1%;
- →"Suspender a atividade, temporária ou definitivamente" 99%;
- →"Recorrer ou aumentar a subcontratação" 91,4%.



